



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

**EDITAL Nº 1/2024/COEV/CTJ
REALIZAÇÃO DA 2ª FEIRA DE CURSOS UFSC JOINVILLE**

O setor de Comunicação Institucional e Eventos do Centro Tecnológico de Joinville (COEV/CTJ) torna público o presente edital visando à seleção de estudante de graduação da UFSC Joinville para participação como colaborador(a) na realização da 2ª Feira de Cursos UFSC Joinville. O evento em questão está previsto para o dia 24 de setembro de 2024 e o período de contratação inicia em 1º de agosto de 2024 e encerra em 30 de setembro de 2024. A finalidade da feira é apresentar aos estudantes de Ensino Médio e à comunidade externa os cursos de graduação do Centro Tecnológico de Joinville e a importância da educação pública para a sociedade, contribuindo para a ocupação das vagas e divulgação das atividades relacionadas à graduação.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de um estudante de graduação do Centro Tecnológico de Joinville, que receberá auxílio por 60 (sessenta) dias para atuar na 2ª Feira de Cursos da UFSC Joinville. As atividades a serem realizadas compreendem: apoio operacional à organização das etapas do evento (planejamento, organização e implementação), dentre outras atividades relacionadas, recepção do evento, atendimento ao público, auxílio aos estandes, acompanhamento de visitantes escolares.

2. CRONOGRAMA

Atividade	Datas	Local
Período para inscrição	15 de julho a 21 de julho	Email: comunicacao.jve@contato.ufsc.br
Divulgação da classificação e dos horários das entrevistas	22 de julho (segunda-feira)	Site: https://feiradecursosjoinville.paginas.ufsc.br/
Entrevista	24 e 25 de julho ¹ (quarta-feira)	Online (google meet);
Divulgação do resultado	26 de julho (sexta-feira)	Site: https://feiradecursosjoinville.paginas.ufsc.br/

3. DO AUXÍLIO E DAS VAGAS

3.1. Será selecionado 1 estudante, sendo a vaga destinada à classificação geral.

¹ Data incluída na retificação do dia 16 de julho de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

3.2. O evento ocorrerá no dia 24 de setembro de 2024. O(a) estudante selecionado atuará no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2024 nas atividades da feira que envolvem apoio operacional à organização das etapas do evento (planejamento, organização, divulgação e implementação), dentre outras atividades relacionadas, recepção do evento, atendimento ao público, auxílio aos estandes e acompanhamento de visitantes escolares.

3.3. A carga horária referente ao auxílio compreende a 20 (vinte) horas semanais, com flexibilização entre os turnos da manhã e tarde.

3.4. O valor do auxílio corresponde a R\$700,00 (setecentos reais) mensais, e será pago por dois meses.

3.5. O pagamento do auxílio está condicionado à participação e assiduidade do(a) estudante nas atividades relacionadas ao objeto do evento. A comprovação será feita, também, por meio de assinatura na lista de frequência.

3.6. Caberá à comissão organizadora da 2ª Feira de Cursos da UFSC Joinville decidir pelo não pagamento do auxílio caso o(a) estudante não participe integralmente nas atividades do evento.

3.7. O pagamento será realizado para o(a) estudante até 5º dia útil de cada mês em conta corrente de sua titularidade, informada na assinatura do contrato.

3.8. É vedado o pagamento do auxílio à estudantes que recebam outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a bolsa estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, bolsa Permanência do Ministério da Educação (MEC), conforme a Portaria nº 389/2023 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência estudantil a estudantes indígenas e quilombolas (PAIQ).

4. DOS REQUISITOS

4.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

4.2. Não apresentar reprovação por Frequência Insuficiente (FI) no semestre anterior;

4.3. Apresentar índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,00 (seis), excetuando-se os alunos da 1.ª fase;²

4.4. Não possuir outra bolsa de qualquer natureza nem vínculo empregatício;³

4.5. Ser comunicativo(a), proativo(a) e saber trabalhar em equipe;

4.6. Ter conhecimento em edição de vídeo e imagens é obrigatório;

4.7. Ter conhecimento em redes sociais é obrigatório;

² Item incluído na retificação do dia 16 de julho de 2024.

³ Item incluído na retificação do dia 16 de julho de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

- 4.8. Ter experiência prévia em organização de eventos é um diferencial;
- 4.9. Ter conhecimento de Wordpress é um diferencial;
- 4.10. Ter participado de atividades extracurriculares como IC, outras bolsas PIBE, outros estágios, voluntariado e empresas juniores é um diferencial;
- 4.11. Possuir disponibilidade para atuar nas atividades de apoio operacional à organização das etapas do evento (planejamento, organização e implementação) nos horários estabelecidos para a 2ª Feira de Cursos UFSC e participar das reuniões de organização, cujas datas e horários serão definidos posteriormente, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais é obrigatório.

5. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

5.1. As inscrições ocorrerão no período de **15 a 21 de julho de 2024**.

5.2. Para a inscrição no processo seletivo, é necessário o envio dos documentos digitalizados conforme descrito no item 5.3 para o e-mail: comunicacao.jve@contato.ufsc.br, com o assunto "**Inscrição - Seleção de estudantes auxiliares 2ª Feira de Cursos da UFSC**", no prazo informado no item 2 (Cronograma).

5.3. Documentos necessários para a inscrição:

- I. Ficha de cadastro (Anexo I) preenchida e assinada;
- II. Histórico de graduação emitido há menos de 30 dias da data de envio;
- III. Atestado de matrícula do semestre 2024/1;
- IV. Currículo atualizado.

6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. Cumpridos os requisitos explicitados neste edital, a classificação dar-se-á por meio de:

- I. Atendimento dos critérios obrigatórios dispostos no item 4 deste edital;
- II. Para cada item classificado como diferencial, o candidato receberá um ponto na classificação;
- III. Os três candidatos com maior pontuação serão chamados para entrevista com o setor de Comunicação Institucional e Eventos.

6.2. Os(as) estudantes que não apresentarem toda a documentação prevista no Item 5 serão desclassificados(as);

6.3. Havendo empate, será priorizado o candidato com a maior idade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão publicados no site <https://feiradecursosjoinville.paginas.ufsc.br> no dia 26 de julho de 2024.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª Feira de Cursos UFSC - CTJ.

Joinville, 15 de julho de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

ANEXO I

CADASTRO DE ESTUDANTE PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO

DADOS DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO 2ª FEIRA DE CURSOS DA UFSC JOINVILLE	
CENTRO:	DEPTO:
COORDENADOR(A):	EMAIL:
CADASTRO PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE COMO COLABORADOR(A) DA 2ª FEIRA DE CURSOS UFSC JOINVILLE (24/09/2024)	
PERÍODO(S) EM QUE TEM DISPONIBILIDADE PARA ATUAR: () MANHÃ () TARDE () DOIS TURNOS _____	
NOME DO(A) ALUNO(A):	
E-MAIL:	
CPF:	TELEFONE:
BANCO:	AGÊNCIA: CONTA: OPERAÇÃO:
CURSO:	MATRÍCULA:
CONTATO PARA EMERGÊNCIAS	
NOME:	TELEFONE:

Comprometo-me com todas as informações prestadas acima. Declaro que tenho disponibilidade para atuar no dia do evento.

Joinville, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Aluno(a)